



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2018/13

Dispõe Sobre: Ponto Facultativo nos dias 16 e 19 de novembro de 2018 e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o feriado da Proclamação da República comemora no dia 15 de novembro e o ponto facultativo alusivo a homenagem ao Dia da Consciência Negra é no dia 20 de novembro, cujas datas comemorativas ocorrem na quinta e terça-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar o expediente administrativo da Câmara Municipal de Tarabai, ajustando em benefício à comunidade sem, no entanto, esquecer a cultura das datas comemorativas.

Resolve:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018, dia posterior ao feriado nacional da Proclamação da República.

Artigo 2º - Fica antecipado o Ponto Facultativo para dia 19 de novembro de 2018 (segunda-feira) a homenagem ao Dia da Consciência Negra que é comemorado no dia 20 de novembro de 2018.

Artigo 3º - Permanecem mantidos de forma integral os serviços essenciais nos dias de ponto facultativo, cabendo aos seus dirigentes a preservação e o funcionamento dos serviços considerados inadiáveis.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 12 de novembro de 2018.

Vereador Juliano Silva Damacena,
Presidente.

Vereador Abimael Oliveira dos Santos,
1º Secretário.

Vereador José Marcos Barbosa,
2º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal nesta data.

Maria Ferreira
Diretora de Secretaria